



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Av. Abolição, nº 03, Centro, Campus da Liberdade, sala 13 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

## EDITAL PROPPG/UNILAB Nº 02/2025

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO PREVINE BRASIL

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação convoca a Comunidade Universitária para concorrer, de acordo com as condições definidas neste edital, à concessão de bolsas destinadas a discentes, no âmbito do projeto institucional Projeto Previne (PROCESSO SEI! Nº 23282.010024/2024-39). Este edital é regido pelas Resoluções CONSEPE/UNILAB Nº 75/2021, CONSUNI/UNILAB Nº 41/2021, e portaria REITORIA/UNILAB Nº 310/2022, nos termos estabelecidos a seguir:

#### 1. DAS BOLSAS

1.1 Para o perfeito cumprimento das metas e objetivos do projeto, serão concedidas bolsas com vista à remuneração de discentes atuantes no âmbito do projeto, conforme o descrito no quadro 1.

Quadro 1. Especificação e quantitativo de bolsas.

Atribuição	Quantidade	Duração (meses)	Valor R\$
Graduando/a	05 (cinco)	10	800,00
Graduando/a (Ações Afirmativas)	01 (uma)	10	800,00

1.2 São considerados graduandos de Ações Afirmativas os estudantes de graduação que ingressaram na Unilab por meio de Programa de Ações Afirmativas, nos termos da Resolução CONSUNI nº 40/2021, com sua devida comprovação solicitada na Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD).

1.3 O recebimento de bolsas para discentes seguirá as normas estipuladas para concessão de bolsas discentes da PROPPG, sendo **vedado** seu acúmulo.

1.4 A duração total da bolsa será de 10 meses.

#### 2. DO PROJETO

2.1 O presente edital é assegurado pela Emenda de Bancada nº 71070008, com Função Programática 12.364.5113.20RK.0020, conforme Ofício nº 49/2024 - GDAF, referente ao Processo nº: 23282.010024/2024-39, cuja finalidade é “melhorar a qualidade e a eficácia do atendimento na Atenção Primária à Saúde (APS) em municípios com baixo IDAB no Ceará, através do desenvolvimento contínuo das equipes de saúde e da implementação de ações inovadoras e estratégicas.” O presente projeto será executado de forma participativa e colaborativa entre a Entidade Proponente e as Entidades Partícipes, contando com a participação de servidores/as efetivos da UNILAB e de

entidades parceiras. Os trabalhos serão desenvolvidos em um grande eixo metodológico, que constituem as metas deste projeto.

## 2.2. Objetivos

<b>Meta 01</b>	<b>Análise de contexto</b>
Objetivo Geral	Fomentar o desenvolvimento integral e contínuo das equipes de saúde da Atenção Primária (APS) para fortalecer sua capacidade em oferecer um atendimento de qualidade, resolutivo e humanizado à população.
Objetivos Específicos	Desenvolver um framework digital gerencial, integradora e interativa para APS; Selecionar 18 municípios com o menor Índice de Desenvolvimento da Atenção Básica (IDAB) do estado do Ceará com a estratégia da APS; Implementar um programa de educação permanente e continuada para os profissionais de saúde da Atenção Primária de Saúde nas áreas de abrangências com o menor Índice de Desenvolvimento da Atenção Básica (IDAB) estado do Ceará, capacitando no mínimo 600 servidores diretos e indiretos que atuem em APS; Desenvolver e implantar um sistema de monitoramento e avaliação com impacto nos programas de desenvolvimento das equipes de saúde da APS; Propor forma alternativa de cálculo, demonstrando a maior captação de recursos dos municípios envolvidos na pesquisa.
<b>Meta 02</b>	<b>Organização estratégica</b>
Objetivo Geral	Promover, no âmbito da UNILAB, a criação, implantação e desenvolvimento do centro de inovação multidimensional em pesquisa e inovação do SUS, com os pesquisadores envolvidos no projeto.
Objetivos Específicos	Promover, no âmbito da UNILAB, a criação, implantação e desenvolvimento do centro de inovação multidimensional em pesquisa e inovação do SUS, com os pesquisadores envolvidos no projeto.

## 2.3. Metas

<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meio (s) de aferição do cumprimento da Meta</b>
Meta 01	Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) em municípios com menor Índice de Desenvolvimento da Atenção Básica (IDAB) do estado do Ceará, por meio de um framework específico que inclui o uso eficaz de dados, treinamentos adaptados ao perfil epidemiológico local e o desenvolvimento contínuo das equipes de saúde, promovendo o aumento de desempenho das unidades de saúde através da implementação de ações inovadoras e estratégicas.	Relatórios mensais de monitoramento e avaliação de ações.
Meta 02	Promover, no âmbito da UNILAB, a criação, implantação e desenvolvimento do centro de inovação multidimensional em pesquisa e inovação do SUS, com os pesquisadores envolvidos no projeto.	Relatórios mensais de monitoramento e avaliação de ações.

## 2.4. Da execução e da equipe executora

2.4.1. A equipe executora do projeto contará com os bolsistas descritos no Quadro 1, além de três pesquisadores, um Coordenador Técnico e um Coordenador Acadêmico designados pela Reitoria, e uma Organização da Sociedade Civil – OSC, escolhida por meio de edital de credenciamento e chamamento público, a qual ficará responsável pela execução técnica e financeira do projeto.

2.4.2 Findo o processo seletivo, realizado o enquadramento dos/das bolsistas junto às metas e etapas pela coordenação do projeto, deverão apresentar no prazo de 30 dias corridos, plano de trabalho detalhado para o cumprimento do objeto na forma de relatórios mensais.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 Dos pré-requisitos para as inscrições.

3.1.1 Devem se inscrever discentes que estejam cursando graduação em áreas relacionadas à temática do projeto, que estejam ao menos no quarto período da sua graduação, que tenham experiência com informática e que, ao cumprirem os pré-requisitos, realizem os dois passos para a solicitação, à saber:

a. Preencher o formulário disponível com o **Anexo I** deste Edital.

b. Anexar o formulário e os documentos listados no item 3.2, em PDF único e legível, e enviá-los para o e-mail **previnebrasil@unilab.edu.br** durante o período de inscrição previsto no Cronograma deste edital.

#### 3.2 Detalhamento dos documentos obrigatórios em PDF ÚNICO

3.2.1. Ficha de Inscrição do ANEXO I;

3.2.2 Documento de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS, RNE/CRNM, Passaporte, Carteira de Ordem ou Conselho de Classe, Documento Militar e/ou demais documentos de identificação com fé pública);

3.2.3 Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF), **apenas no caso o número deste documento não esteja informado em documento apresentado no item 3.2.1;**

3.2.4 Histórico de graduação;

3.2.5 Comprovante de matrícula atualizado que comprove que o/a estudante está regularmente ativo/a em cursos de graduação de IFES e no **período mínimo do pré-requisito;**

3.2.6 Carta de Apresentação que deve ser:

a. documento digitado com **até** duas laudas, sem capa, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,0 entre linhas, cuja pontuação será avaliada conforme **ANEXO II** do Edital.

3.3. A inscrição no presente processo seletivo implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento. O/A candidato/a que não atender aos requisitos deste Edital terá sua inscrição indeferida.

3.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a. O preenchimento com informações falsas sujeitará o/a candidato/a às sanções previstas em lei e o excluirá do processo seletivo **em qualquer tempo.**

3.5. Havendo mais de uma inscrição do/a mesmo/a candidato/a, será considerada válida a **ÚLTIMA** inscrição enviada com os anexos corretos.

3.6 O(a) candidato deverá se atentar se o e-mail enviado possui o arquivo anexado, com toda a documentação descrita acima, em um **arquivo único no formato PDF**, contendo frente e verso (quando houver). Não será aceita documentação incompleta, intempestiva e/ou em outro formato diverso do PDF.

3.7 É imprescindível que a Carta de Apresentação esteja incluída neste PDF e não serão aceitas alterações posteriores de nenhum documento enviado.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo deste edital será conduzido por uma Comissão de Seleção composta pela Coordenação Acadêmica do Projeto e os Pesquisadores vinculados ao projeto.

4.2 **A seleção para Graduandos/as** será composta de **duas etapas**, sendo a primeira eliminatória e com os seguintes critérios.

a. Na primeira etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição. Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, com apenas parte dos documentos que devem ser anexados, com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis ou ilegítimos.

b. O período de recursos, relativo à primeira etapa, seguirá o cronograma desta chamada de Seleção Pública.

4.3. A segunda etapa para graduandos será classificatória e eliminatória e consiste na análise e pontuação do IDE e da Carta de Apresentação, segundo os seguintes critérios:

a. A análise do índice de desempenho do estudante (IDE) terá a pontuação final convertida para 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação de até uma casa decimal, sem arredondamento.

b. A avaliação da carta de apresentação (CTA) será realizada para os candidatos que não foram desclassificados na etapa anterior.

c. Será atribuída uma pontuação para o material entregue na etapa da inscrição no valor de 0,0 (zero) a 10 (dez), com aproximação de até uma casa decimal, sem arredondamento de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO V** deste Edital.

d. As pontuações serão classificadas conforme a fórmula a seguir:

$$NF = (Nota da CTA + Nota do IDE) / 2$$

Onde: NF = Nota Final do candidato/a; CTA = Nota da Carta de Apresentação e IDE = Nota do IDE que consta no Histórico Escolar.

e. Os/As estudantes que obtiverem o NF menor que 7,0 estarão eliminados do processo seletivo.

f. O período de recursos, relativo a segunda etapa, seguirá o cronograma desta chamada de Seleção Pública.

## 5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado será divulgado no site <<https://proppg.unilab.edu.br/index.php/categoria/pesquisa/editais-de-pesquisa/>>, conforme os termos do presente edital, respeitando os períodos de recurso constantes no Cronograma.

5.2 Em caso de empate de notas finais, o desempate será feito pela maior nota da carta de apresentação e, se necessário, pela maior idade (dia, mês e ano).

5.3 A lista final dos aprovados no Edital, com a ordem de classificação e as respectivas notas finais, será divulgada conforme o cronograma.

5.4 Os candidatos que forem classificados dentro do limite de bolsas farão jus ao cadastramento junto ao projeto e percepção dos valores financeiros da bolsa, no mês subsequente ao início dos trabalhos.

5.5 Poderão ser chamados outros candidatos, seguindo a ordem de classificação do Resultado Final Homologado.

## 6. DOS COMPROMISSOS DA EQUIPE DE PESQUISA

6.1. São compromissos do/da graduando/a.

6.1.1. Dedicar-se ao menos 12h (doze) horas semanais às atividades propostas, em local a ser acordado com o/a pesquisador/a e coordenação do projeto;

6.1.2. Elaborar relatórios (mensais, parcial e final), em conjunto com o/a pesquisador/a;

6.1.3 Apresentar, obrigatoriamente junto com o/a pesquisador/a, os resultados do projeto na forma de três artigos científicos em revista de impacto nacional.

## 7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	08.01.2025
Período de inscrição	De 08 a 14.01.2025
Deferimento de inscrição (1ª etapa)	15.01.2025
Recurso contra indeferimento das inscrições (1ª etapa)	16 a 17.01.2025
Resultado definitivo da seleção (1ª etapa)	20.01.2025
Resultado preliminar da seleção (2ª etapa)	22.01.2025
Recurso contra resultado preliminar da seleção (2ª etapa)	22.a 24.01.2025
Resultado definitivo da seleção (2ª etapa)	27.01.2025
<b>Resultado final da seleção</b>	<b>27.01.2025</b>
<b>Período para assinatura do termo de compromisso</b>	<b>03 a 10.02.2025</b>

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O concorrente inscrito no processo, que desejar interpor recurso contra o resultado de sua classificação, deverá fazê-lo obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital, por meio de alegação fundamentada, direcionada para o e-mail [previnebrasil@unilab.edu.br](mailto:previnebrasil@unilab.edu.br)

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Coordenação Acadêmica reserva-se o direito de resolver, em primeira instância, os casos omissos e situações não previstas neste Edital e em segunda instância, a Coordenação Técnica.

9.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Redenção, 08 de janeiro de 2024.

**Profª Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete - Coordenação Acadêmica do Projeto**

**Profª Claudia Alessandra Fortes Aiub – Coordenação Técnica do Projeto**



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/01/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1093659 e o código CRC 98720508.

---

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA PRÓ-  
REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - PROPPG

ANEXO I - EDITAL PROPPG/UNILAB Nº 02/2025

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:

nº de matrícula:

Email:

Unidade:

Curso :

Telefone:

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**Atenção:** para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar este formulário e os documentos listados no edital (item 3), em PDF único e legível, e enviá-los para o e-mail <previnebrasil@unilab.edu.br>.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - PROPPG

#### ANEXO II - EDITAL PROPPG/UNILAB Nº 02/2025

#### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO – GRADUANDO (A)

<b>CARTA DE APRESENTAÇÃO AO PROJETO</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite</b>
Relação da trajetória acadêmica e do percurso de formação no currículo que levam o candidato(a) a concorrer à vaga para graduando/a do Projeto, relacionado com os objetivos e metas do Projeto descritos no item 2 deste Edital.	0 - 1,5	1,5
Descrição de experiências como estudante bolsista, voluntário ou colaborador em projetos de pesquisa individuais e/ou coletivos ou em projetos de extensão e explanação de como estas experiências poderão ter relação ou colaborarem com os objetivos e metas do Projeto descritos no item 2 deste Edital.	0 - 2,0	2,0
Apresentação de como o candidato(a) pode colaborar - a partir da sua trajetória acadêmica e experiências em pesquisas - com os objetivos e metas do Projeto, descritos no item 2 deste Edital.	0 - 2,0	2,0
Apresentação e defesa consistente da experiência que possui na parte de Informática e a relação da área de formação/estudos do/da candidato/a com os objetivos e as metas, descritos no item 2 deste Edital.	0 - 2,0	2,0
Explanação de expectativas sobre a participação no Projeto como graduando(a) e relação com a trajetória profissional.	0 - 1,5	1,5
Explanação de horas semanais dedicadas ao Projeto.	0 - 1,0	1,0